

Prefeitura
Municipal de

Jaguaribara

Administração FRANCISCO GUEDES

LEI Nº 231, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982.

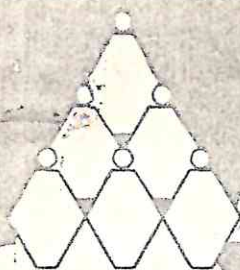
Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cz\$ 5.690.000,00, para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no valor de Cz\$ 5.690.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA EMIL CRUZADOS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02040132.003 - Apoio ao Poder Judiciário Local		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		
Passa de.....Cz\$	130.000,00	
Para.....Cz\$	300.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	170.000,00	
02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.03670202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
Passa de.....Cz\$	2.000.000,00	
Para.....Cz\$	2.150.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	150.000,00	
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.03070212.008 - Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		
Passa de.....Cz\$	4.000.000,00	
Para.....Cz\$	4.900.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	900.000,00	
04 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.15844942.010 - Contribuições para Formação do PASEP		
3.2.8.0 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor-Público		
PASEP		
Passa de.....Cz\$	570.000,00	
Para.....Cz\$	620.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	50.000,00	
05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
05.03080212.011 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		
Passa de.....Cz\$	280.000,00	
Para.....Cz\$	330.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	50.000,00	
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.08421882.013 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		
Passa de.....Cz\$	2.400.000,00	
Para.....Cz\$	2.500.000,00	
Suplementação de.....Cz\$	100.000,00	



06.08462242.016 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 240.000,00

Para.....Cz\$ 370.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 130.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.05221342.021 - Funcionamento do Sistema de Comunicações

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 500.000,00

Para.....Cz\$ 560.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 60.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.10603272.024 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 620.000,00

Para.....Cz\$ 730.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 110.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.13764492.027 - Recuperação do Sistema de Esgotos

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....Cz\$ 50.000,00

Para.....Cz\$ 260.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 210.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.16885342.028 - Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....Cz\$ 4.550.000,00

Para.....Cz\$ 4.810.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 260.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 1.620.000,00

Para.....Cz\$ 1.770.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 150.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.13754282.029 - Funcionamento do Setor de Saúde Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....Cz\$ 4.800.000,00

Para.....Cz\$ 6.500.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 1.700.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 1.500.000,00

Para.....Cz\$ 1.800.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 300.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.15814862.030 - Funcionamento do Setor de Assistência Social

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....Cz\$ 50.000,00

Para.....Cz\$ 200.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 150.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....Cz\$ 4.700.000,00

Para.....Cz\$ 5.900.000,00

Suplementação de.....Cz\$ 1.200.000,00

ministração FRANCISCO GUEDES

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber, conforme demonstrado no decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 29 de dezembro de 1988.

Francisco Holanda Guedes
PREFEITO MUNICIPAL